



ATA DA 43ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM DESIGN DE MODA DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

Às dezessete horas e treze minutos do dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, teve início a 43ª Reunião do Colegiado do Curso Superior em Design de Moda do CEFET-MG, Campus Divinópolis, realizada sob a presidência do Coordenador de Curso, Prof. Edilson Hélio Santana juntamente a Subcoordenadora de Curso, Profª. Patrícia Aparecida Monteiro e a presença dos professores: Lucília Lemos de Andrade, Maria dos Anjos Beirigo Cunha e Rodrigo Bessa; assim como o representante discente Vítor Gabriel da Silva Félix, para discussão da pauta: **1. Aprovação das atas da 41ª e 42ª reuniões; 2. Apreciação do Regulamento de Horas Complementares; 3. Aprovação de complemento a equivalências de disciplinas; 4. Informes Gerais.** Após verificação do quórum o presidente, Prof. Edilson Hélio Santana deu início à reunião cumprimentando a todos e apresentando os itens da pauta. O **1º item** da pauta teve início com Prof. Edilson apontando detalhes sobre as atas anteriores e posteriormente abrindo a votação para aprovação das atas da 41ª Reunião do Colegiado (**aprovada com quatro votos a favor e uma abstenção**) e da 42ª Reunião do Colegiado (**aprovada com cinco votos favoráveis**). Prof. Edilson questionou sobre acréscimo de pautas e a Profª. Patrícia solicitou a inclusão da análise de aproveitamento de estudo, todos concordaram com o acréscimo de pauta (**5º item**). Então foi tratado o **2º item**, sobre o Regulamento de Horas Complementares e a Profª. Maria dos Anjos explicou as alterações feitas na resolução que regulamenta as horas complementares e fez considerações sobre práticas profissionais como aproveitamento de horas, apontou de ser definido pelo Colegiado do Curso que a resolução sobre horas complementares considere microempreendedor individual (MEI) como atividade complementar e Rodrigo lembrou sobre a validade do MEI como estágio, além de reforçar sobre a necessidade de simplificar as demandas burocráticas para os alunos. Prof. Edilson colocou em votação e a alteração no regulamento foi **aprovado por unanimidade**. Na sequência; foi tratado o **4º item** da pauta, sobre a validação de horas complementares para o requerimento da aluna Laís e o Prof. Edilson sugeriu a criação de um novo critério de avaliação por experiência profissional, a Profª.



35 Lucília ponderou sobre a necessidade de abranger as diversas experiências dos alunos. Prof. Edilson colocou em votação e foi **aprovado por unanimidade**. Prof^a. Maria dos Anjos comentou sobre a condição de MEI (atividade exercida como socio/proprietário) como horas complementares se encaixar no item a ser criado (sem necessidade de acréscimo no texto) e a

40 Prof^a. Patrícia apontou a necessidade de validação do relatório por comissão avaliadora. Prof. Edilson indicou a criação de dois procedimentos que passam pela Comissão de Atividades Complementares, as disciplinas eletivas não contabilizadas automaticamente e atividade de extensão. Sobre o **3º item**, Prof. Edilson informou os andamentos e explicou as alterações nas equivalências.

45 Prof. Edilson colocou em votação e foi **aprovado por unanimidade**. Passou-se para o **5º item**, Prof^a. Patrícia relatou o caso de aluna insatisfeita com a avaliação do aproveitamento de estudos. Prof^a. Patrícia apresentou o trabalho aos membros e decidiu-se por **referendar a decisão da banca avaliadora**. Por fim, Prof. Edilson apresentou os requerimentos de dois alunos (Giovanna

50 Barros Vasconcelos Rufino e Vítor Gabriel da Silva Félix), solicitando a prorrogação do período de submissão de horas complementares. Após discussão, foram deferidos os requerimentos. Prof. Edilson também leu uma solicitação de discente para abono de faltas por dificuldades financeiras devido à falta de bolsa de permanência e Prof. Rodrigo comentou sobre sua

55 experiência no NAAPI a respeito de justificativas de abono de faltas, não tendo presenciado situações semelhantes. Prof. Edilson colocou em votação e o pedido foi indeferido por quatro votos e uma abstenção do representante discente. Nada mais havendo a tratar, Prof. Edilson Hélio Santana encerrou a reunião às dezenove horas. Para constar, foi lavrada a presente ata que após

60 lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Edilson Hélio Santana
Coordenador

Patrícia Aparecida Monteiro
Subcoordenadora



Lucília Lemos de Andrade
Professora

Maria dos Anjos Beirigo Cunha
Professora

Rodrigo Bessa
Professor

Vítor Gabriel da Silva Félix
Aluno



ATA Nº 16/2024 - CDMODDV (11.51.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 23:54)

EDILSON HELIO SANTANA

COORDENADOR
CDMODDV (11.51.25)
Matrícula: ###507#3

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 06:29)

LUCILIA LEMOS DE ANDRADE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###458#6

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 09:43)

MARIA DOS ANJOS BEIRIGO CUNHA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###112#1

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 10:50)

PATRICIA APARECIDA MONTEIRO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###277#0

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 12:52)

RODRIGO BESSA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###102#1

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 17:44)

VITOR GABRIEL DA SILVA FELIX

DISCENTE
Matrícula: 2020#####5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo:
ATA, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **cc75a9db54**